Prefeitura Municipal de Tocantins

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 148/76

ESTABELECE QUADRO DE FUNCIONÁRIOS FIXA-LHES OS VENCIMENTOS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Tocantins, através de seus Representantes decretou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. - O Quadro Geral de Funcionários do Município de Tocantins, a partir de janeiro de 1977 // (Mil,novecentos e setenta e sete) em respectivos vencimentos passa a ser o seguinte:

Nº.	C A R G O S	VENCIMENTOS ANUAIS
	UNIDADES:	
	I- GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	
1	Secretário Administrativo	23.040,00
1	Auxiliar Administrativo	8.064,00
3	Auxiliar Administrativo	38.208,96
1	Datilógrafo	17.971,20
1	Servente	11.520,00
1	Almoxarife	8.294,40
	III- SERVIÇO DA FAZENDA	
1	Coletor	27.648,00
1	Encarregado do Serviço	16.588,80
3	Fiscais	49.766,40
2	Auxiliar Administrativo	25.472,64
	IV - CONTROLE E PLANEJAMENTO	
1	Contador Geral	33.177,60
1	Contador Auxiliar	16.558,80
1	Datilógrafo	12.441,60
	V - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
1	Supervisora da CNAE	15.731,76
10	Professoras	127.363,20
5	Professoras	36.888,00
	VI - SERVIÇO DE HABITAÇÃO E URBANISMO	
1	Bibliotecária	8.064,00
	VII - SERVIÇO DE SAÚDE E SANEAMENTO	
1	Médico	22.800,00
1	Dentista	12.672,00
3	Enfermeiras	24.192,00

CONTINUA...

CONTINUAÇÃO...

Nº.	C A R G O S	VENCIMENTOS ANUAIS
	VIII - SERV.DE ASISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
3	Inativos	30.412,80
	IX - SERVIÇO MUNICIPAL EST. RODAGEM	
3	Motoristas	53.913,60
2	Patroleiros	48.568,32
	FUNÇÃO GRATIFICADA	
1	Encarregado do INCRA	1.796,40
1	Atendendo do MOBRAL	8.064,00

Artigo 2º. - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor a partir de janeiro de 1977.

Prefeitura Munkcipal de Tocantins, 30 de agosto de 1976

CORRADO ROBERTI
Prefeito Municipal de Tocantins.

APG/ASL.